

## **MINERVA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de setembro de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 9h00min, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 09 de setembro de 2019, nos moldes do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Por solicitação do Conselheiro Ibar Vilela de Queiroz, inclusão nesta reunião de deliberação a respeito da renúncia apresentada por Conselheiro Administrativo; **5.2.** Constituição de uma subsidiária na Arábia Saudita; **5.3.** Constituição de uma subsidiária em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos; **5.4.** A autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações constantes dos itens 5.2. e 5.3. acima; **5.5.** Análise e aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia.

**6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

- 6.1.** Aprovar a inclusão na ordem do dia desta reunião, conforme solicitação do Presidente Ibar Vilela de Queiroz, das matérias constantes do item 5.1. da ordem do dia (6.2. e 6.3. abaixo).
- 6.2.** Tomar conhecimento e registrar a renúncia apresentada pelo Sr. MATTHEW JAMES JANSEN, norte-americano, casado, diretor, residente e domiciliado na Arábia Saudita, cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663 e portador do passaporte nº 509328615, ao cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta renúncia apresentada à Companhia e que ficará arquivada em sua sede social.
  - 6.2.1.** Os membros do Conselho de Administração registram seus agradecimentos ao Conselheiro renunciante pelos serviços prestados à Companhia.
- 6.3.** Tendo em vista a renúncia registrada no item 6.2. acima, informam que a indicação pela SALIC (UK) LIMITED (“SALIC”), nos termos do Acordo de Acionista firmado entre VDQ HOLDINGS S.A. e SALIC (UK) LIMITED, em 22 de dezembro de 2015, e respectivo Aditivo, pactuado em 20 de dezembro de 2018, de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, e efetiva eleição ocorrerá através de Assembleia Geral Extraordinária, a ser breve e oportunamente convocada pelo próprio Conselho de Administração da Companhia.
- 6.4.** Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso XI, do Estatuto Social, a constituição de uma subsidiária da Companhia na Arábia Saudita, cuja denominação social será posteriormente definida pela Diretoria.
- 6.5.** Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso XI, do Estatuto Social, a constituição de uma subsidiária da Companhia em Dubai, nos

Emirados Árabes Unidos, cuja denominação social será posteriormente definida pela Diretoria.

- 6.6.** Aprovar a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações constantes dos itens 6.4. e 6.5. acima.
- 6.7.** Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a qual foi encaminhada, previamente, na íntegra a todos os membros do Conselho de Administração;

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 24 de setembro de 2019. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Salman Abdulrahman Binseidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 12 às fls. 196 a 199.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

---

**Ibar Vilela de Queiroz**  
**Presidente**

---

**Fernando Galletti de Queiroz**  
**Secretário**